INFORMAÇÃO SSCD

À Coordenação da Divisão de Suprimentos Saúde.

Referência: **Processo nº 01-P-19485/2026.**

Interessado(s): **27.10.04.00.00.00.00 - SECAO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO.**

Assunto: **Dispensa de licitação. Lei 14.133/21 art. 75, II. Designação do Agente de Contratação. Autorização Excepcional para prosseguir com menos de três preços. Autorização da Contratação Direta.**

Senhor Responsável,

1. Tratam os autos da aquisição de pinças, de interesse do CAISM, a ser formalizado por dispensa de licitação no valor total de R$ 27.596,57, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2. O interessado justifica a necessidade da contratação direta no Termo de Referência - TR da aquisição, doc. 10:

> "A aquisição desses instrumentais se faz necessária para que seja possível a reposição e substituição de peças danificadas ou desgastadas, as quais estão impróprias para uso. Esta aquisição é indispensável porque a indisponibilidade desses itens compromete diretamente a execução dos procedimentos, podendo ocasionar interrupções ou cancelamentos de intervenções cirúrgicas, aumento do risco de complicações infecciosas e hemorrágicas, atraso no atendimento de urgências e emergências obstétricas e ginecológicas, além de impactar negativamente a segurança do paciente e a continuidade do cuidado, com possível sobrecarga das equipes e prejuízos institucionais assistenciais e regulatórios. Considerando a manutenção da qualidade no atendimento assistencial e a segurança dos pacientes, é necessário que a aquisição seja de material de qualidade, sem presença de ranhuras, trincas, manchas e que tenha durabilidade."

3. A presente contratação será realizada na forma convencional (não eletrônica), conforme artigo 14 da IN DGA 04/2024, haja vista a urgência demonstrada nos autos (inciso I).

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 21B7E5BB B10C4782 914360F4 0E5A0067

4. Desta feita, foi realizada pesquisa direta com fornecedores cadastrados na respectiva linha de fornecimento do item, em especial aqueles anteriormente contratados pela Universidade, para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

5. Deste modo, em observância ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, à legislação estadual e às normativas da Unicamp aplicáveis, para a instrução processual desta Contratação Direta pretendida, informamos que:
    a. **em atendimento ao art. 72, I,** anexamos a(s) SEC(s) 6540/2026, doc(s). 01; e o Termo de Referência - TR, doc. 10.
    b. conforme Instrução Normativa – IN DGA, foi dispensada a elaboração do ETP (IN DGA 106/2023, art. 9º), do Mapa de Riscos (IN DGA 109/2023, art. 7º, §4º).
    c. **em atendimento ao art. 72, II**, anexamos a solicitação de orçamentos, doc. 11; as negativas de cotação, doc. 18; a(s) proposta(s) recebida(s), doc. 13, 34, 74, 75 e 76; e a grade de cotações, doc. 73.
    d. apesar da ampla pesquisa direta, não foi possível obter um conjunto mínimo de 3 (três) preços, razão pela qual solicitamos à Vossa Senhoria autorizar prosseguir mesmo sem três preços, conforme §5º do art. 4º do Decreto 67.888/2023.
    e. **em atendimento ao art. 72, III**, anexamos o parecer técnico aprovando a(s) proposta(s) e atestando o atendimento dos requisitos técnicos exigidos, no doc. 21 e 26; e foi dispensada a emissão de análise e parecer jurídico conforme Portaria Interna PG 01/2024, art. 1º, inciso I.
    f. Cabe informar que os prazos de entrega informados pelas empresas Dental Mig, B. Braun, Schobell e Active Med foram devidamente aprovados pelo solicitante conforme docs. 30, 33, 40, 42 e 44, exceto no seguinte caso:

        Conforme doc. 44 a empresa Active Med foi desclassificada para os itens 04, 39 e 40 devido ao prazo de entrega e seguimos com o segundo colocado.
    g. **em atendimento ao art. 72, IV**, a reserva de recursos orçamentários compatíveis segue anexada no doc. 68.
    h. **em atendimento ao art. 72, V**, anexamos as certidões e consultas de habilitação e regularidade, nos docs. 69, 70, 71 e 72.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 21B7E5BB B10C4782 914360F4 0E5A0067

i. **em atendimento ao art. 72, VI**, a razão de escolha do(s) contratado(s) é o fato de ter apresentado o menor preço no caso dos itens 1, 2, 3, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 35, 36, 37 e 38; no caso dos itens 04, 39 e 40, optou-se pela proposta de segundo menor preço, haja vista o prazo de entrega extenso da empresa primeira colocada, conforme doc. 44; para os itens 5, 6, 8, 9, 10, 19, 21, 28, 29 e 33 a empresa que ofertou o menor preço foi desclassificada por possuir pendências no CADIN, tendo sido escolhidas as empresas de segundo menor preço; por fim, as empresas de menor preço dos itens 13 e 27 foram desclassificadas tecnicamente, tendo sido selecionada a empresa de segundo menor preço como fornecedor.

j. Cumpre informar que o item 32 restou em fracasso.

k. **em atendimento ao art. 72, VII**, considerando ter sido selecionada a proposta comercial que apresentou o menor dos preços coletados para cada item, entendemos justificado o preço proposto, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto 67.888/23.

l. a contratação será formalizada mediante instrumento contratual simplificado, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/21.

Sendo o que havia a expor, respeitosamente elevo os presentes autos à apreciação de Vossa Senhoria, propondo:

I. **a designação do servidor** PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, matrícula 321542, como Agente de Contratação, conforme previsto no artigo 11 da Resolução GR 14/2023;

II. **autorizar a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21,** da empresa ACTIVE MED COM.DE PROD. MEDICOS E HOSP.LTDA-EPP, CNPJ 14.636.642/0001-96, no valor total de R$ 5.289,08 para os itens 2, 3, 7, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 35, 38, conforme proposta comercial no doc. 76; da empresa DENTAL MIG COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 59.024.369/0001-87, no valor total de R$ 857,40 para os itens 5 e 24, conforme proposta comercial em doc. 74; da empresa LABORATORIOS B BRAUN AS, CNPJ 31.673.254/0010-95, para os itens 4, 23, 27, 37, 39 e 40 no valor de R$ 11.443,76, conforme proposta comercial em doc. 13; e da empresa SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 58.193.483/0001-78, no valor total de R$ 10.006,33 para os itens 1, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36 conforme proposta

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 21B7E5BB B10C4782 914360F4 0E5A0067

comercial em doc. 75; mesmo sem a obtenção de três preços, conforme §5º do artigo 4º do Decreto 67.888/23;

Divisão de Suprimentos Saúde – Compras Diretas, data da assinatura digital.

LUCAS QUINAMO FURTADO DE MENDONÇA
Técnico em Administração
DGA/Divisão de Suprimentos Saúde/Compras Diretas

PAULO HENRIQUE DIAS IDINO
Coordenador de Serviços
DGA/Divisão de Suprimentos/Compras Diretas

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 21B7E5BB B10C4782 914360F4 0E5A0067

DESPACHO SSAUDE

De acordo.

Considerando o contido nos autos, nas informações e justificativas apresentadas pelo Compras Diretas, com base na competência delegada através da Portaria DGA nº 22/2026:

1. **DESIGNO o servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, matrícula 321542, como Agente de Contratação** responsável por conduzir, para a presente aquisição, os atos previstos no artigo 11 da Resolução GR 14/2023.
2. **AUTORIZO a Contratação Direta proposta, por Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21,** mesmo sem a obtenção de três preços, conforme §5º do artigo 4º do Decreto 67.888/23.

Divisão de Suprimentos Saúde, data da assinatura digital.

LUCAS HENRIQUE COUTINHO
Coordenador de Divisão
DGA/Divisão de Suprimentos Saúde

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 21B7E5BB B10C4782 914360F4 0E5A0067

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 28/10/2026, às 16:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por LUCAS HENRIQUE COUTINHO, DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE, em 28/10/2026, às 16:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por LUCAS QUINAMO FURTADO DE MENDONCA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 28/10/2026, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 21B7E5BB B10C4782 914360F4 0E5A0067

UNICAMP
SIGAD